



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 039/2024

Aditivo ao Contrato nº 039/2024 de 17.06.2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **LIDIANE MESACASA BATTISTELLA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 4110013721, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 046.197.250-64, residente e domiciliada à Linha Alcantara, s/nº, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 039/2024 de 17.06.2024, de comum acordo entre as partes, até a data de 16 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

ADENIR JOSE DALLE:44078676049

Dados: 2024.08.23 11:13:17 -03'00'

Lidiane M. Battistella
LIDIANE MESACASA BATTISTELLA

Contratada



Documento assinado digitalmente

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Data: 23/08/2024 16:05:23 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico